

**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE SERGIPE  
Unidade Executora Local – UEL/TCE-SE**



**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**País: Brasil**

**Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEEX**

**Contrato de Empréstimo: 1628/OC-BR**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria. A utilização dos recursos do referido empréstimo se dará por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a participação dos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e de Municípios, na condição de órgãos subexecutores do PROMOEEX.

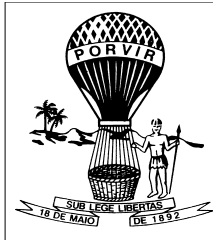
2. Os serviços compreendem a identificação, mapeamento, análise, redesenho, manualização e apoio à implementação dos métodos, técnicas e procedimentos de controle externo, no âmbito exclusivo da Diretoria e das Coordenadorias de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, com treinamento e transferência de tecnologia.

O trabalho a ser desenvolvido contemplará as áreas finalísticas e de apoio do TCE/SE, devendo abranger as seguintes fases: contextualização dos consultores, sensibilização e treinamento dos servidores; identificação, mapeamento e descrição dos métodos, técnicas e procedimentos de controle externo; análise e melhoria dos métodos, técnicas e procedimentos de controle externo; manualização dos novos métodos, técnicas e procedimentos de controle externo, contemplando, inclusive, os papéis de trabalho e o plano anual de auditoria; e apoiar a implementação dos novos dos métodos, técnicas e procedimentos de controle externo, com treinamento e transferência de tecnologia.

Resultados esperados: i) Revisão, identificação e mapeamento dos procesos finalísticos do TCE/SE; ii) Reestruturação organizacional e metodologica do Controle Externo; iii) Implantação de novos processos de trabalho e de novos manuais de auditoria.

Os produtos deverão ser entregues na forma impressa e na forma digital (CD ou DVD), sem proteção de senha ou qualquer meio que restrinja o acesso aos dados, textos, valores, fórmulas ou códigos de programação.

3. O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do Convênio nº 01/2009 – Siconv nº 723362, como órgão subexecutor do Programa, convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão oferecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE SERGIPE  
Unidade Executora Local – UEL/TCE-SE**



pertinentes, etc). As empresas de consultoria poderão associar-se a fim de melhorar suas qualificações.

4. As empresas de consultoria serão selecionadas de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-7, (vide em: <http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=780813>).

5. As empresas de consultoria interessadas poderão obter maiores informações, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:30h às 13h, com os seguintes servidores:

Comissão de Licitação:  
José Francisco Barbosa Santos  
Presidente da Comissão  
Tel: (79) 3216-4350  
Fax (79) 3216-4368  
Correio eletrônico: [cpl@tce.se.gov.br](mailto:cpl@tce.se.gov.br)

UEL – PROMOEX:  
Marta Maria Prado Costa Batista  
Denise Jacqueline A.A.Leite  
José Peterson Ferrão  
Tel: (79) 3216-4335  
Correio eletrônico: [martamaria.batista@tce.se.gov.br](mailto:martamaria.batista@tce.se.gov.br); [denise.leite@tce.se.gov.br](mailto:denise.leite@tce.se.gov.br);  
[peterosonjose.ferrao@tce.se.gov.br](mailto:peterosonjose.ferrao@tce.se.gov.br)

6. As manifestações de interesse deverão ser recebidas no endereço abaixo, até às 17h do dia 1º de agosto de 2011:

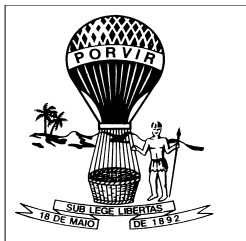
**Comissão de Licitações**  
A/C: José Francisco Barbosa Santos

**Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**  
Avenida Cons.João Evangelista Maciel Porto, s/n  
Palácio “Gov.Albano Franco” – Bairro Capucho  
CEP 49081-020 – Aracaju/SE  
Portal: [www.tce.se.gov.br](http://www.tce.se.gov.br)

Aracaju, 06 de julho de 2011

\_\_\_\_\_  
Consª Maria Isabel Carvalho Nabuco d’Avila  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

\_\_\_\_\_  
José Francisco Barbosa Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE SERGIPE  
Unidade Executora Local – UEL/TCE-SE**



ANEXO I

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

RG nº \_\_\_\_\_ . CPF nº \_\_\_\_\_,

representante da Empresa acima citada, venho manifestar o interesse em participar do processo seletivo para a contratação de Serviços de Consultoria para o Redesenho dos Procedimentos e Métodos de Trabalho do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme as especificações metodológicas inerentes.

Outrossim, confirmo o atendimento as condições solicitadas.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_